SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º 43/66 de 06/10/1966.

CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Rua das Donzelas, nº 135, Rocas, Natal/RN – CEP 59012-190
https://portal.ifrn.edu.br - Fone (84) 4005-4118
gabin.ch@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araujo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Carlos Eduardo Campos Freire

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DO RN

REITORIA
José Arnóbio de Araújo Filho

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Francinaide de Lima Silva Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Ricelly Avelino Leite

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Raphael Siqueira Fontes

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Maria das Graças de Araújo Varela

DIRETORIA DE ENTRADA, DESENVOLVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Erasmo José Pereira de Oliveira

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
Matheus Silva Pereira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima

DIRETORIA SISTÊMICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Tarso Latorraca Casadei

Í N D I C E

Assunto	*Página.*
Atos do Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico	**05**
Licenças Médicas/Afastamentos	**78**

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 308/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001406.2026-32, de 31 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) IGO JOVENTINO DANTAS DINIZ, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **216,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 141,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 31 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 01/09/2026 14:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135210
Código de Autenticação: e76023bdd0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 309/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001408.2026-21, de 31 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível VI, ao(à) servidor(a) ODARA DE SÁ FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1577777, ocupante do cargo de **PSICOLOGO-AREA**, **Nível de Classificação E**, com a pontuação total reconhecida de **87,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 12,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 31 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 01/09/2026 14:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135218
Código de Autenticação: c8843c0f73

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 310/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001412.2026-90, de 31 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível VI, ao(à) servidor(a) TATIANA SOARES DE ARAUJO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2042508, cargo de **ASSISTENTEDE ALUNO**, **Nível de Classificação C**, com a pontuação total reconhecida de **184,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 109,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 31 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 01/09/2026 14:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135222
Código de Autenticação: 8959e2bd48

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 311/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001439.2026-82, de 01 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível VI, ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1586376, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO - 40 HORAS**, **Nível de Classificação E**, com a pontuação total reconhecida de **109,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 34,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 01 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 01/09/2026 14:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135228
Código de Autenticação: f12d979e36

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 312/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.005690.2026-85, de 31 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) CECILIA BRANDAO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1922005, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, **Nível de Classificação E**, com a pontuação total reconhecida de **136,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 61,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 31 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 01/09/2026 14:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135234
Código de Autenticação: e3b59cf82f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 313/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	1 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23466.001278.2026-70, de 01 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a portaria que trata da composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica do Campus Natal - Centro Histórico deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

MATRÍCULA	MEMBROS SERVIDORES
1300255	Alberis Eron Flavio de Oliveira
2116099	Alexandre Medeiros de Araujo
1164610	Ana Maria Ramos Velasque
1688246	Analwik Tatielle Pereira de Lima Perez Dias
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Morais
1578312	Annaxsuel Araujo de Lima
2212955	Antonio Cesar Nobre de Abrantes
2115340	Arthur Luiz Cavalcante de Macedo
2777929	Augusto Ribeiro Dantas
1889824	Aurelia Bento Alexandre
1941196	Bruno Campelo Medeiros
2686004	Bruno Luiz Philip de Lima
1721493	Carlos Eduardo Campos Freire
1950864	Carlos Felippe Dias Limeira
1922005	Cecilia Brandao Carvalho
1851359	César Faria Melo
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira
3011759	Cleonio Tavares de Almeida
2066423	Darlyne Fontes Virginio
1882723	Diego Silveira Costa Nascimento
2038770	Dorian Fredson de Melo Pompeu
2879057	Edivania Duarte Rodrigues
2629324	Enzio Gercione Soares de Andrade
1779730	Erico de Moura Neto

1721921	Everaldo Robson de Andrade
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino
2434522	Fabio Teixeira Duarte
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito
1685004	Geraldo Alexandre da Silva Junior
1889233	Helio Marques Franco
2975723	Heryka Myrna Maia Ramalho dos Santos
1636757	Iara Celly Gomes da Silva
2009533	Igo Joventino Dantas Diniz
1722681	Iracyara Maria Assuncao de Souza
1882229	Isaac Samir Cortez de Melo
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa
2504469	Jean Francisco Gomes da Silva
1934636	Joao Francisco de Oliveira Simoes
1794645	Juciara Conceicao de Freitas
1981073	Julianne Caroline Magalhaes Coelho
1336566	Juscelino Neco de Souza Junior
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas
1475263	Kaline Andreza de Franca Correia Andrade
1241897	Katia Simone Santiago Teixeira
1730149	Keila Cruz Moreira
1508782	Keila Fonseca e Silva
1756521	Keville Pereira de Oliveira
2699589	Luciano Xavier Gomes da Nobrega
1759627	Mara Beatriz Pucci de Mattos
1523671	Marcel Lucio Matias Ribeiro
2081767	Marcone Silva da Costa
2656114	Marcos Antonio Alves de Araujo
1286387	Marcus Vinicius de Faria Oliveira
2576756	Monique Bezerra Paz Leitao
1814577	Nara da Cunha Pessoa
2192240	Nara Raquel Gomes de Carvalho
2150897	Nilson Lisboa Teixeira
1800008	Paulo Martins de Oliveira
1920010	Priscilla Fontenele de Matos Rodrigues
3066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite
1513975	Ricardo Barbosa do Nascimento
1934125	Rosane Felix Ferreira
1551776	Sandoval Villaverde Monteiro
1941641	Tatiana Gehlen Marodin
2042508	Tatiana Soares de Araujo Nascimento
2792105	Tatiani Daiana de Novaes
1543155	Tercio de Lima Silva
1814132	Thiago Freire Soares de Lima
1863198	Thiago Jefferson de Araujo
2152503	Vanessa Paula Trigueiro Moura
MATRÍCULA	**MEMBROS DISCENTES**

20241128070064	Anna Clara Duarte Cunha
20251128070070	Claytson Alexsandro Lima
20231128070002	Ícaro Caio Alcariz de Oliveira
20241128070019	José Pinheiro de Araújo Neto
20251128070026	Ruan dos Anjos Rodrigues Araújo
20251120640011	Stefanny Gabrielle de Araújo
MATRÍCULA	**PRESIDENTE**
1779730	Erico de Moura Neto

II - REVOGAR a portaria nº 110/2026 - DG/CAL/RE/IFRN, de 08 de abril de 2026, que dá a formação antiga do colegiado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 01/09/2026 18:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135405
Código de Autenticação: e3a95e38e9

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 314/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	2 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000635.2026-82, de 03 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026**,** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº: 263/2026 - PROAD/IFRN, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Morais	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora Titular
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Gestor Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global
263/2026 - PROAD/IFRN	**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN**	02.852.277/0001-78	31/08/2026	30/12/2026	R$ 200.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 02/09/2026 11:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135734
Código de Autenticação: 6fee46f805

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 315/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001246.2026-74, de 27 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir da presente data, as Bancas do Processo de Certificação do Conhecimento das disciplinas especificadas abaixo do Curso Técnico Nível Médio Subsequente em Guia de Turismo, do *Campus* Natal - Centro Histórico, para o semestre letivo 2026.2, conforme listado abaixo:

DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Educação em Tecnologias Digitais	Diego Silveira Costa Nascimento	1882723	`Professor da Disciplina
	Marcos Antônio Alves de Araújo	2656114	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Etiqueta e Marketing Pessoal	Rafael Augusto Batista de Medeiros	3066670	Professor da Disciplina
	Jaiane Padilha Oliveira	2221063	`Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP

Gestão e Empreendedorismo	Bruno Campelo Medeiros	1941196	`Professor da Disciplina
	Francisco Iranylson Gomes de Brito	1720632	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Inglês	Alberis Eron Flávio de Oliveira	1300255	`Professor da Disciplina
	Daryjane Pereira Costa	3433509	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Inglês I	Alberis Eron Flávio de Oliveira	1300255	`Professor da Disciplina
	Daryjane Pereira Costa	3433509	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Língua Portuguesa	Tatiani Daiana de Novaes	2792105	`Professora da Disciplina
	Marcel Lúcio Matias Ribeiro	1523671	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Espanhol Aplicado ao Turismo I	Maria Stella Galvão Santos	1201275	`Professora da Disciplina
	Marcos Antônio Alves de Araújo	2656114	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
História Brasileira, Sul-americana e Potiguar	Hélio Marques Franco	1889233	`Professor da Disciplina

	Marcos Antônio Alves de Araújo	2656114	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Psicologia das Relações Interpessoais	Monique Bezerra Paz Leitao	2576756	`Professora da Disciplina
	Marcos Antônio Alves de Araújo	2656114	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Técnicas de Planejamento do Guiamento Turístico	Katia Simone Santiago Teixeira	1241897	`Professora da Disciplina
	Marcos Antônio Alves de Araújo	2656114	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Meios de Hospedagem	Ana Maria Ramos Velasque	1164610	`Professora da Disciplina
	Darlyne Fontes Virginio	2066423	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Ética Profissional e Legislação Turística	Tatiana Gehlen Marodin	1941641	`Professora da Disciplina
	Darlyne Fontes Virginio	2066423	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
Fundamentos do Turismo, Hospitalidade e Lazer	Tatiana Gehlen Marodin	1941641	`Professora da Disciplina

	Darlyne Fontes Virginio	2066423	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
História da Arte	Ilanna Paula de Oliveira Macedo Revoredo	3497796	Professora da Disciplina
	Mara Beatriz Pucci de Mattos	1759627	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 03/09/2026 10:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133476
Código de Autenticação: 9240351682

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 316/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001247.2026-19, de 27 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Ampliação de Recursos Destinados às Aulas de Campo do Curso Técnico Nível Médio Subsequente em Guia de Turismo, do *Campus* Natal - Centro Histórico, conforme listado abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Antônio Alves de Araújo	2656114	Coordenador
Katia Simone Santiago Teixeira	1241897	Membro
Tatiana Gehlen Marodin	1941641	Membro
Darlyne Fontes Virginio	2066423	Membro
Aderbal Roque dos Santos Junior	1123485	Membro

II - ESTABELECER, o prazo de 180 dias para a conclusão dos seus trabalhos.

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 03/09/2026 10:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136490
Código de Autenticação: 320af97bb0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 317/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.002190.2026-51, de 01 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026 , a liberação da servidora ROSALIA LUCENA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1530865, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, junto ao campus Mossoró, deste Instituto Federal, para prestar Colaboração Técnica, a fim de desempenhar atividades junto à equipe da Coordenação de Gestão de Atividades Estudantis, visando atendar às demandas institucionais.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 03/09/2026 12:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136519
Código de Autenticação: 00e1ab93b7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 318/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	4 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001296.2026-51, de 03 de setembro de 2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir da presente data, as Bancas do Processo de Certificação do Conhecimento das disciplinas especificadas abaixo do Curso de Tecnologia em Produção Cultural, do *Campus* Natal - Centro Histórico, para o semestre letivo 2026.2, conforme listado abaixo:

DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
TEC.0668 - Produção Musical	Isaac Samir Cortez de Melo	1882229	Professor da Disciplina
	Nara da Cunha Pessoa	1814577	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.0647 - Fundamentos da Música	Isaac Samir Cortez de Melo	1882229	Professor da Disciplina
	Nara da Cunha Pessoa	1814577	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.0669 - Produção Audiovisual	Felipe Gustavo de Moura Americo	3527944	Professor da Disciplina
	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	1261474	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.0645 - Fundamentos do Audiovisual	Felipe Gustavo de Moura Americo	3527944	Professor da Disciplina
	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	1261474	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP

TEC.0639 - Patrimônio Cultural	Ilanna Paula de Oliveira Macedo Revoredo	3497796	Professor da Disciplina
	Rosane Felix Ferreira	1934125	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.1423 - Leitura e Produção de Textos Acadêmicos e de Divulgação Científica	Tatiani Daiana de Novaes	2792105	`Professora da Disciplina
	Marcel Lúcio Matias Ribeiro	1523671	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.1545 - Metodologia do Trabalho Científico	Ilanna Paula de Oliveira Macedo Revoredo	3497796	Professor da Disciplina
	Analwik Tatielle Pereira de Lima Perez Dias	1688246	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.0640 - Mídia e Produção Cultural	Edivania Duarte Rodrigues	2879057	`Professor da Disciplina
	Marcel Lúcio Matias Ribeiro	1523671	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.0673 – Desenvolvimento de Projeto Cultural	Nara da Cunha Pessoa	1814577	Professor Participante
	Analwik Tatielle Pereira de Lima Perez Dias	1688246	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.0674 - Administração e Gestão Cultural	Gessica de Castro Silva Viana	3510021	Professora da Disciplina
	Nara da Cunha Pessoa	1814577	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.0651 - Economia da Cultura	Ilanna Paula de Oliveira Macedo Revoredo	3497796	Professor da Disciplina
	Nara da Cunha Pessoa	1814577	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP
TEC.1852 – Ateliê	Mara Beatriz Pucci de Mattos	1759627	Professora Participante
	Rosane Felix Ferreira	1934125	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro da ETEP

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 04/09/2026 09:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136966
Código de Autenticação: 421a5faf5b

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 319/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	4 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001277.2026-25, de 1º de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de DOUTOR(A) ao(à) servidor(a) VANESSA PAULA TRIGUEIRO MOURA, Matrícula Siape nº 2152503, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Estudos da Mídia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, obtido em 15 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 04/09/2026 12:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137333
Código de Autenticação: 2ff45adac8

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 320/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000942.2026-63, de 23 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº: 266/2026 - PROAD/IFRN, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1163496	Camila Dayze Pereira Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestora Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global
266/2026 - PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – COOPTERRA.	36.290.331/0001-50	04/09/2026	04/09/2027	R$ 56.755,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 09/09/2026 15:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139107
Código de Autenticação: 2d57612f54

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 321/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001221.2026-71, de 26 de agosto de 2026.

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 1º de setembro de 2026, o exercício do(a) servidor(a) LEONARDO ANDRADE MEDEIROS, Matrícula Siape n.º 2571333, na Diretoria Acadêmica (DIAC), setor vinculado à Direção-Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 09/09/2026 17:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139299
Código de Autenticação: 963191b981

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 322/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001305.2026-12, de 8 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) ao(à) servidor(a) JUCIARA CONCEIÇÃO DE FREITAS, Matrícula SIAPE: 1794645, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotadO(a) neste *Campus* Natal - Centro Histórico, no período de 16 a 19 de outubro de 2026, para participar do XIII Colóquio Internacional Paulo Freire.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/09/2026 11:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139653
Código de Autenticação: e097a6858e

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 323/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23093.002250.2026-35, de 09 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) CÉSAR FARIA DE MELO, Matrícula Siape n.º 1851359, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **120,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 68,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 09 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/09/2026 12:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139784
Código de Autenticação: f0a5430bcf

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 324/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23093.002262.2026-60, de 09 de stembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) CATIANE RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1681292, ocupante do cargo de **ADMINISTRADORA**, **Nível de Classificação E**, com a pontuação total reconhecida de **303,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 228,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 09 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/09/2026 14:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139813
Código de Autenticação: 9b3bad0095

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 325/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23093.002250.2026-35, de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria Nº 232/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 10 de setembro de 2026, que concede o reconhecimento de saberes e competências do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao servidor CÉSAR FARIA DE MELO, Matrícula Siape n.º 1851359, de modo que onde se lê: "...EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI...", leia-se "...EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V...".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/09/2026 17:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140180

Código de Autenticação: ab8720bef4

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 326/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001310.2026-17, de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir da data de emissão desta Portaria, o(a) servidor(a) PRISCILLA FONTENELE ARNULF DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1920010, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Nível Médio em Design Gráfico, na forma Integrada (FUC.001), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus,* para a qual foi designado através da Portaria nº 61/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/09/2026 18:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140218
Código de Autenticação: dd937f287d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 327/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001310.2026-17, de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir da data de emissão desta Portaria, o(a) servidor(a) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1800008, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Nível Médio em Design Gráfico, na forma Integrada (FUC.001), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/09/2026 18:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140220
Código de Autenticação: 4531b84bfa

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 328/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001541.2026-88, de 10 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula Siape n.º 1661455, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **213,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 161,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 10 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 11/09/2026 10:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140476
Código de Autenticação: 9bf9189540

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 329/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001564.2026-92, de 11 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) CLEONIO TAVARES DE ALMEIDA, Matrícula Siape n.º 3011759, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **158,00pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 106,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 11 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 11/09/2026 17:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140924
Código de Autenticação: 742ef137f5

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 330/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001559.2026-80, de 11 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE) , Nível V, ao(à) servidor(a) JULIO SERGIO FERNANDES PIRES, Matrícula SIAPE nº 1945290, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, **Nível de Classificação C**, com a pontuação total reconhecida de **134,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 82,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 11 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 11/09/2026 18:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140956
Código de Autenticação: 02a4b37ed7

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 331/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processos n.º 23466.001325.2026-85, de 14 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) LISSANDRO BARROS FERNANDES DA COSTA, Matrícula Siape n.º 1488865, ocupante do cargo de MÉDICO - PCCTAE (PCMED) - 647001, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal-Centro Histórico, tendo em vista sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 14/09/2026 10:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141343
Código de Autenticação: c2aad46182

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 332/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001326.2026-20, de 14 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2009533	Igo Joventino Dantas Diniz	D	16	17	18/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 14/09/2026 11:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141354
Código de Autenticação: 1cace5ca2f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 333/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	16 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001241.2026-41, de 25 de março de 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, as Bancas do Processo de Certificação do Conhecimento das disciplinas especificadas abaixo do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, do *Campus* Natal - Centro Histórico, para o semestre letivo 2026.2, conforme listado abaixo:

DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Segurança e Primeiros Socorros	Sandoval Villaverde Monteiro	1551776	Professor da Disciplina
	Rafael Augusto Batista de Medeiros	3066670	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Língua Portuguesa	Tatiani Daiana de Novaes	2792105	Professora da Disciplina
	Marcel Lucio Matias Ribeiro	1523671	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Educação de Tecnologias Digitais em Ambientação Virtual	Diego Silveira Costa do Nascimento	1882723	Professor da Disciplina
	Kadydja Karla Nascimento Chagas Nascimento Chagas	1510390	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	Keila Cruz Moreira	1730149	Professor da Disciplina
	Joao Francisco de Oliveira Simoes	1934636	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 16/09/2026 13:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143027
Código de Autenticação: b73f21a2cd

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 334/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23421.006215.2026-26, de 17 de stembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) CLARISSA FELIPE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1885875, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **107,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 32,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 17 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 21/09/2026 09:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145034
Código de Autenticação: 81b6fec4c2

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 335/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23093.002356.2026-39, de 17 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) JULIANNE CAROLINE MAGALHAES COELHO, matrícula SIAPE nº 1981073, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, **Nível de Classificação C**, com a pontuação total reconhecida de **143,00pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 91,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 17 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 21/09/2026 09:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145042
Código de Autenticação: 7da858dc8f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 336/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001651.2026-40, de 18 de stembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) LUIZ JOSE DE SANT ANNA NETO, Matrícula SIAPE nº 1445647, ocupante do cargo de **MEDICO-PCCTAE**, **Nível de Classificação E**, com a pontuação total reconhecida de **122,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 47,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 18 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 21/09/2026 11:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145213
Código de Autenticação: 615a41bda1

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 337/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001221.2026-71, de 28 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, a liberação do(a) servidor(a) LUCIANO XAVIER GOMES DA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 2699589, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT) - 707001, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal - Centro Histórico, junto ao *campus* Natal-Central, deste Instituto Federal, para prestar Colaboração Técnica, a fim de desempenhar atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão na área de Matemática.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 21/09/2026 16:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145555
Código de Autenticação: 39ba09f8e6

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 339/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	22 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23421.006304.2026-72, de 21 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) ANA SANZIA DE FREITAS BARBOSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2053593, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **90,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 15,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 21 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 22/09/2026 11:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145977
Código de Autenticação: c7389e8bfe

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 340/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	22 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001661.2026-85, de 21 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) MARCONE SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2081767,ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, **Nível de Classificação E**, com a pontuação total reconhecida de **115,50pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 63,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 21 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 22/09/2026 11:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145998
Código de Autenticação: 524dfcec22

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 341/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	22 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001677.2026-98, de 22 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) EVANNE PAULA DOMINGOS GALVAO, matrícula SIAPE nº 1542928, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **169,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 94,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 22 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 22/09/2026 11:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146027
Código de Autenticação: aa66ec1430

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 342/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	22 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23466.001021.2026-18, de 10 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO , com vigência a partir da data de publicação desta portaria, à servidora JUCIARA CONCEIÇÃO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1794645, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus*, para que a referida servidora possa cursar e concluir o Doutorado em Ciências da Educação, na Especialidade em Organização do Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores na Universidade de Coimbra - Portugal.

II - ESTABELECER o ecerramento do prazo do afastamento em 31 de julho de 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 22/09/2026 12:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146043
Código de Autenticação: 7e7896eb6a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 343/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	22 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* D O *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001674.2026-54, de 22 de stembro de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) GILVANA GALENO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1918951, ocupante do cargo d e **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, **Nível de Classificação E**, com a pontuação total reconhecida de **103,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 28,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 22 de setembro de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 22/09/2026 12:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146067
Código de Autenticação: e6ac7c9421

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 344/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001384.2026-53, 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal-Centro Histórico, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	**Nome do Servidor**	**Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025**	**Novo Classe/Nível**	**Vigência**
1475263	Kaline Andreza de Franca Correia Andrade	B-04	C-01	28 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 23/09/2026 16:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146987
Código de Autenticação: d1a4c0e1d9

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 345/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001387.2026-97, de 23 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Tecnico em enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1729554	Luciana Silva de Medeiros	D	18	19	29/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 23/09/2026 16:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1147034
Código de Autenticação: e39ab8ed41

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 346/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	24 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001305.2026-12, de 8 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 322/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 10 de setembro de 2026, que autoriza a realização de de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) ao(à) servidor(a) JUCIARA CONCEIÇÃO DE FREITAS, Matrícula SIAPE: 1794645, no período de 16 a 19 de outubro de 2026, em razão da emissão/publicação da Portaria nº 342/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 22 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 24/09/2026 11:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1147408
Código de Autenticação: eb24d10ee1

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 347/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	29 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001430.2026-14, de 29 de setembro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data**,** no âmbito deste *campus* IFRN *campus* Natal - Centro Histórico, o servidor responsável pela fiscalização e gestão do Empenho abaixo especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	**Servidor**	**Representação**
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1163496	Camila Dayze Pereira Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituta

Empenho nº	**Empresa Contratada**	**CNPJ**
2022NE000164 05	J DE MOURA VALE	11205406000127
2023NE000213		
2023NE000217		
2024NE000141	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	49572307000156
2024NE000142		
2024NE000143	MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	45778178000104

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 29/09/2026 12:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1149531
Código de Autenticação: f6c09c8c09

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Servidor	Matrícula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Juscelino Neco de Souza Junior (1336566)	1336566	21/09/2026	25/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lissandro Barros Fernandes da Costa (1488865)	1488865	30/09/2026	03/10/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Dorian Fredson de Melo Pompeu (2038770)	2038770	23/09/2026	09/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alessandra Santa Rosa da Silva (3527930)	3527930	23/09/2026	25/09/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Bruno Luiz Philip de Lima (2686004)	2686004	02/09/2026	04/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Juciara Conceicao de Freitas (1794645)	1794645	22/09/2026	31/07/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Francisco Iranylson Gomes de Brito (1720632)	1720632	29/09/2026	13/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tercio de Lima Silva (1543155)	1543155	30/09/2026	02/10/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Maria Ramos Velasque (1164610)	1164610	29/09/2026	01/10/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Maria Ramos Velasque (1164610)	1164610	28/09/2026	28/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana Silva de Medeiros (1729554)	1729554	10/08/2026	04/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Iracyara Maria Assuncao de Souza (1722681)	1722681	04/09/2026	11/09/2026	0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST
Luhane Silva de Morais (2145232)	2145232	11/08/2026	11/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz (1325572)	1325572	07/02/2025	-	0383 - REQUISICAO
Carlos Eduardo Campos Freire (1721493)	1721493	01/09/2026	30/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Tatiani Daiana de Novaes (2792105)	2792105	22/09/2026	23/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

Tatiani Daiana de Novaes (2792105)	2792105	24/09/2026	25/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alexandre Medeiros de Araujo (2116099)	2116099	04/08/2026	01/11/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Carolina Corado da Silva Oliveira (2531665)	2531665	06/08/2026	04/10/2026	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Ana Sanzia de Freitas Barbosa Silva (2053593)	2053593	31/07/2026	26/01/2027	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Annaxsuel Araujo de Lima (1578312)	1578312	02/09/2026	03/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Julio Sergio Fernandes Pires (1945290)	1945290	20/09/2026	22/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Vanessa Paula Trigueiro Moura (2152503)	2152503	03/09/2026	03/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Deivson Lopes da Silva Carvalho (1896796)	1896796	15/12/2025	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Giovanny Gerolla (3231726)	3231726	08/09/2026	08/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	14/09/2026	17/09/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fabiana Teixeira Marcelino (1577771)	1577771	04/09/2026	04/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes (1827395)	1827395	15/09/2026	18/09/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fabiana Teixeira Marcelino (1577771)	1577771	02/09/2026	02/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fabiana Teixeira Marcelino (1577771)	1577771	03/09/2026	03/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nara Raquel Gomes de Carvalho (2192240)	2192240	08/09/2026	07/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Gilvana Galeno Soares (1918951)	1918951	19/02/2024	18/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO – EST
Gabriela Dalila Bezerra Raulino (2693050)	2693050	15/04/2024	14/04/2027	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Rose Anne Catao Cordula Ouriques Dias (1396253)	1396253	21/09/2024	14/08/2027	0431 - Afast. estudo exterior c/ ônus - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
Thiago Antonio Raulino do Nascimento (1794244)	1794244	19/02/2024	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST

Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	23/01/2017	-	0036 - Afas. Prestar Colaboração a Outra ICT - EST
Sidney Rocha Gomes (1812662)	1812662	09/04/2025	17/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Renata Paula Costa Trigueiro Leao (1932606)	1932606	09/04/2025	28/02/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Rodrigo Ramos (1563746)	1563746	27/05/2019	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Patricia Daliany Araujo do Amaral (1575458)	1575458	10/09/2025	03/04/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Antonio Pereira da Silva Junior (1945252)	1945252	07/10/2025	31/07/2027	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Luana Augusta de Araujo (1126750)	1126750	10/10/2025	10/12/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Carolina Corado da Silva Oliveira (2531665)	2531665	26/09/2024	23/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	30/01/2023	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST
Odara de Sa Fernandes (1577777)	1577777	01/07/2023	30/06/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Andrea Virginia Freire Costa (1549628)	1549628	01/08/2023	22/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcela Cortez de Souza Dantas (1829210)	1829210	20/02/2017	-	0088 - Lic.. motivo acompanhamento cônjuge ou companheiro- EST